esse Colegiado possui entendimento pacífico de que tal recolhimento não consubstancia obrigação legal, porquanto ausente a determinação na norma regente.

II - DISPOSITIVO

Ex positis, acolho a manifestação do Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral e julgo pela DESAPROVAÇÃO das contas apresentadas pelo então candidato IGOR MEDONÇA SEBBA, nos termos do artigo 54, III, da Resolução n. TSE 23.406/2014.

Goiânia, 02 de setembro de 2015.

Fábio Cristóvão de Campos Faria

Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Portarias 401 a 404 - DG

PORTARIA N. 401/2015 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 5.621/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor requisitado LEONARDO CAMARGO GUERRA E SILVA, para substituir MARCOS DE ALMEIDA MACHADO GUIMARÃES, Chefe de Cartório da 115ª Zona Eleitoral de Turvânia, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de setembro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 402/2015 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, com fulcro no art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1°, inciso II, alínea “b”, da Portaria PRES nº 399, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 5.358/2015, RESOLVE:

Art. 1º Lotar CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ, Técnico Judiciário, Apoio Especializado: Digitação, servidor removido para este Tribunal, na Seção de Sistemas Eleitorais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de setembro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 403/2015 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 5.467/2015, RESOLVE:

Art. 1ºFica designado o servidor requisitado Dione Vieira da Costa, lotado na 80ª Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos, para substituir Janesdean Diniz, Chefe de Cartório da 113ª Zona Eleitoral de Sanclerlândia, no dia 31/8/2015, em razão de afastamento do Titular para consulta médica.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de setembro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 404/2015 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 5.076/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor GERSON RODRIGUES DOS SANTOS, para substituir THAÍS CEDRO GOMES, Chefe da Seção de Protocolo e Expedição, no período de 3 a 7/8/2015, em razão de férias da Titular e impossibilidade da substituta automática laborar no período da tarde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de setembro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA

COMUNICADOS